



I ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 002/2018

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 22.716.125/0001-55, com sede nesta cidade, na Rua São Sebastião, nº 41, Bairro Centro, CEP 38.010-430, neste ato representado por seu Presidente, **MARCELO VENTUROSO DE SOUSA**, brasileiro, divorciado, Advogado, portador do Registro da OAB nº 135866, inscrito no CPF sob o nº 084.921.876-46, residente e domiciliado à Av. Almirante Barroso, nº 741, CEP 38.065-000, Bairro Fabricio, investido por meio do Decreto Municipal nº 3077/2019, ora denominado **CONTRATANTE**, e **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE MINAS GERAIS – CIEE/MG**, com sede na Rua Célio, 79, Bairro Floresta, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 31.110-000, inscrita no CNPJ 21.728.779/0001-36, neste ato representada legalmente por seu Superintendente Executivo, Antônio Carlos Dias Athayde, portador do CPF nº 134.818.786-72 e RG MG-490.589, ora denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente aditivo, tendo em vista o disposto no **Processo de Licitação – Dispensa de Licitação nº 001/2018**, sujeitando-se os contratantes às normas da Lei Federal nº 8.666/93, e às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste instrumento, a **prorrogação do prazo de vigência** do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é a **cooperação recíproca** entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas capazes de propiciar a operacionalização da legislação em vigor, relacionada ao Estágio de Estudantes, curricular, obrigatório ou não, entendido como uma estratégia de profissionalização, que completa o processo Ensino Aprendizagem.

CLÁUSULA II – DO PRAZO

2.1 - Tendo em vista o disposto na Cláusula Primeira deste instrumento, **prorroga-se o prazo por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 12/06/2019 e término em 11/06/2020.**

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 - As despesas decorrentes da execução deste contrato, correrão à conta da dotação orçamentaria nº.

- 3610.04.122.293.2680.33903999.0200.19240

CLÁUSULA IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas inseridas no Termo de Contrato referenciado e aditivo, no que com este instrumento não conflitarem.

Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON Uberaba/MG
Rua São Sebastião, nº 41 - Centro - CEP: 38.010-430 - Fone: 34-3334-9101
E-mail: cotacao.procon@uberabadigital.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA/MG
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR - PROCON



CONTINUAÇÃO DO I ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº002/2018 -
PROCESSO LICITATÓRIO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

4.2 – O presente aditivo é celebrado com apoio no artigo 57, inciso II bem como o art. 65, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

E, por estarem assim contratadas, as partes assinam este aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Uberaba/MG, 22/05/2019

Marcelo Venturoso de Sousa
Presidente da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON
Decreto nº 3077/2019

Antônio Carlos Dias Athayde
Superintendente Executivo do CIEE/MG
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) - _____

2) - _____

Marcelo de Oliveira
Assessor Jurídico
Decreto 108/2017



Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON Uberaba/MG
Rua São Sebastião, nº 41 - Centro - CEP: 38.010-430 - Fone: 34-3334-9101
E-mail: cotacao.procon@uberabadigital.com.br



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR - PROCON

**Extrato do I Aditivo ao Termo de Contrato de Prestação
de Serviços nº 002/2018**

CONTRATANTE:	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE UBERABA/MG – PROCON.
CONTRATADA:	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE MINAS GERAIS – CIEE/MG.
OBJETO:	Constitui objeto deste instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é a cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas capazes de propiciar a operacionalização da legislação em vigor, relacionada ao Estágio de Estudantes, curricular, obrigatório ou não, entendido como uma estratégia de profissionalização, que completa o processo Ensino Aprendizagem.
PRAZO:	12 (doze) meses , contados a partir da data de 12/06/2019 com término previsto para 11/06/2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Fonte de recursos: PRÓPRIO – FONTE DO FUNDO 3610.04.122.293.2680.33903999.0200.19240 e/ou suas correspondentes.
LICITAÇÃO:	Dispensa de Licitação nº 001/2018

Uberaba/MG, 04 de junho de 2019.

Marcelo Venturoso de Sousa
Presidente da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON
Decreto nº 3077/2019

O serviço de assistência técnica deverá ser prestado mediante manutenção corretiva, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas dos fabricantes, cujo prazo não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, com a finalidade de manter os produtos em perfeitas condições de uso, conforme disposições a seguir:

Na ocorrência de defeitos que inviabilizem a utilização total ou parcial dos produtos, durante o período de garantia e assistência técnica, a CONTRATADA será notificada pelo fiscal do contrato para solução dos problemas apresentados.

Fundamento:

Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1.766/2006 e Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.443/2008 e Lei nº 10.926/2010 (Lei Geral Municipal da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte de Uberaba).

Dotação:

2910.04.122.293.2001 44905230 - 16148 0 100 51

Recebimento das propostas por meio eletrônico:

A partir das 08:00 horas do dia 05/06/2019 às 07:59 horas do dia 17/06/2019

Abertura das propostas por meio eletrônico:

Às 08:00 horas do dia 17/06/2019

Início da Sessão de Disputa de Preços:

Às 09:00 horas do dia 17/06/2019

Valor total da licitação / Estimado	R\$ 132.050,00 (Cento e trinta e dois mil e cinquenta reais)
--	---

Local para aquisição do Edital: **COMISSÃO DE LICITAÇÕES - FETI**, situada à Rua Equador nº 49 - Bairro Fabrício - CEP 38067.150 - Uberaba (MG), em meio magnético, mediante entrega de um Pen Drive, no horário das 09:00 às 16:30 ou pelos portais: www.uberaba.mg.gov.br ou www.licitanet.org.br

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (0xx34) 3338.6689 ou pelo e-mail: cpl.feti@uberabadigital.com.br

Uberaba (MG), 05/06/2019.

Prof. Eduardo Fernandes Callegari
Presidente - FETI
Decreto Nº 0007/2017

ATOS OFICIAIS PROCON

C.P.L

Extrato do I Aditivo ao Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2018

CONTRATANTE:	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE UBERABA/MG – PROCON.
CONTRATADA:	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE MINAS GERAIS – CIEE/MG.
OBJETO:	Constitui objeto deste instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é a cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas capazes de propiciar a operacionalização da legislação em vigor, relacionada ao Estágio de Estudantes, curricular, obrigatório ou não, entendido como uma estratégia de profissionalização, que completa o processo Ensino Aprendizagem.
PRAZO:	12 (doze) meses , contados a partir da data de 12/06/2019 com término previsto para 11/06/2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Fonte de recursos: PRÓPRIO – FONTE DO FUNDO 3610.04.122.293.2680.33903999.0200.19240 e/ou suas correspondentes.
LICITAÇÃO:	Dispensa de Licitação nº 001/2018

Uberaba/MG, 04 de junho de 2019.

Marcelo Venturoso de Sousa
Presidente da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON
Decreto nº 3077/2019

Extrato do I Aditivo ao Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2018.

CONTRATANTE:	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE UBERABA/MG – PROCON.
CONTRATADA:	ANGRA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI-ME
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência e o reajuste no percentual de 5.0747% , correspondente à variação com base no valor ao índice do INPC/IBGE ao Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é a prestação dos serviços de limpeza, higiene e conservação de bens móveis/imóveis, incluindo serviços de jardinagem, no âmbito da Fundação PROCON de Uberaba/MG.
PRAZO:	Prorroga-se o prazo por mais 12 (doze) meses , compreendendo o período de 08/06/2019 a 07/06/2020.